

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.984/2020.

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, petshops e outros estabelecimentos assemelhados que recebam e/ou façam tratamento médico veterinário, a denunciar aos órgãos competentes o recebimento de casos de animais domésticos ou domesticados em situação de maus tratos".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.984/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias, petshops e outros estabelecimentos assemelhados que recebam e/ou façam tratamento médico veterinário, a denunciar aos órgãos competentes o recebimento de casos de animais domésticos ou domesticados em situação de maus tratos".

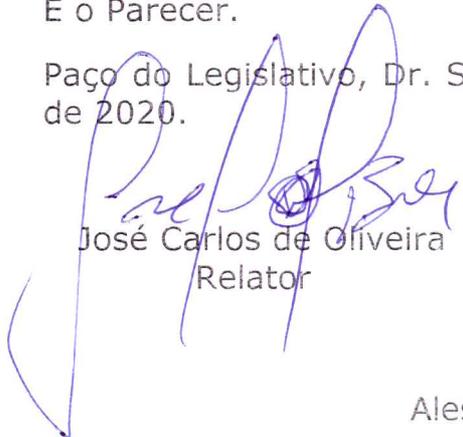
A proposição visa obrigar as empresas mencionadas no art. 1º da proposição a denunciarem os casos de maus tratos em animais domésticos para Polícia Militar.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

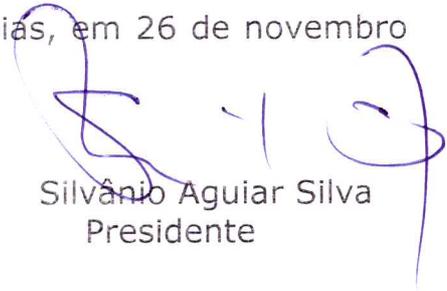
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de novembro de 2020.



José Carlos de Oliveira
Relator



Silvano Aguiar Silva
Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente